



Portaria nº 13.543
de 07 de abril de 2026.

Convalida com efeito retroativo a exclusão do nome de membro da Comissão de Patrimônio, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a “**exclusão**” do nome do servidor **Devis Fernando Marques**, membro da Comissão de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania